



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a alteração de vagas no Curso de História da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI 23071.918147/2024-03 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a criação de 10 (dez) vagas declaradas no Curso de História nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2026, passando de 90 (noventa) para 100 (cem) vagas anuais declaradas, com duas entradas semestrais, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno no primeiro semestre e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno no segundo semestre letivo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 20/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2168233** e o código CRC **4648F79D**.

---

Referência: Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 2168233